



UFSCar – Universidade Federal de São Carlos  
CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
CCEMec – Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica



Rod. Washington Luis, km 235 – Cx. Postal 676 – CEP 13.565-905.

Tel.: (16) 3351-9703

e-mail: [ccemec@ufscar.br](mailto:ccemec@ufscar.br)

---

# CARTILHA

INFORMAÇÕES GERAIS AOS ESTUDANTES DO  
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFSCar

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA MECÂNICA

Prof. Dr. Luis Antônio Oliveira Araújo - Coordenador

Tel: (16) 3306-6407; e-mail: [luis.araujo@ufscar.br](mailto:luis.araujo@ufscar.br)

Prof. Dr. Vitor Ramos Franco - Vice-Coordenador

Tel: (16) 3509-1872; e-mail: [vrfranco@ufscar.br](mailto:vrfranco@ufscar.br)

Adm. MSc. Marilda Cristina Piori - Assistente em Administração

Tel: (16) 3351-9703; e-mail: [ccemec@ufscar.br](mailto:ccemec@ufscar.br)

[www.mecanica.ufscar.br/graduacao](http://www.mecanica.ufscar.br/graduacao)

Maio de 2022



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	1
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA - SIGA .....	2
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO – IRA .....	2
MATRÍCULA .....	3
INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS .....	4
REENQUADRAMENTO DE PERFIL .....	6
PERDA DE VAGA .....	7
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS .....	8
DICAS ÚTEIS SOBRE DISCIPLINAS .....	9
Cancelamento .....	9
Aprovação .....	9
Processo de Avaliação Complementar (RECUPERAÇÃO ou REC) .....	10
Conceito I (Incompleto) .....	11
Conceito D (Desistência) .....	11
Equivalência/Reconhecimento .....	12
Ausência em avaliação .....	12
Abono de falta .....	12
Estágio Supervisionado .....	13
Comunicação com os professores .....	13
TRANCAMENTO E AFASTAMENTO .....	14
MOBILIDADE ACADÊMICA .....	14
COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA .....	15
ATENDIMENTO SECRETARIA .....	15
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL .....	16
LINKS ÚTEIS .....	17



---

## APRESENTAÇÃO

Embora a UFSCar tenha mais de 50 anos, o curso de Engenharia Mecânica é jovem, tendo sido criado em 2008 no âmbito do REUNI, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, para receber os primeiros ingressantes em 2009.

Apesar da pouca idade, obtivemos em 2017 conceito ENADE faixa 5 (máxima), índice obtido apenas por 13 dentre os 288 cursos de engenharia mecânica avaliados pelo MEC (Ministério da Educação). Figuramos também entre os dez melhores cursos de engenharia mecânica, conforme o Ranking Universitário Folha 2019, e entre os cursos cinco estrelas de acordo com o Guia do Estudante 2019. Atualmente, no Guia de Faculdades Estadão, de 2021, temos nota máxima (5 estrelas), junto com outras cinco universidades.

O nosso currículo é constituído essencialmente de três núcleos: **básico**, **profissionalizante** e **específico**. No primeiro, encontram-se as ciências básicas, como Física, Química e Matemática. No segundo, as ciências aplicadas, como Ciência de Materiais, Termodinâmica, Linguagens de Programação e Eletrônica. Do núcleo de formação específica, podem ser destacados os módulos de Automação e Controle, Elementos de Máquinas, Modelagem e Simulação, Processos de Fabricação e Máquinas Hidráulicas. Também fazem parte, da matriz do curso, o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

É fundamental que o estudante conheça o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular, ambos, disponíveis no site da Mecânica UFSCar. O estudante verificará as disciplinas que irá cursar, e as “cadeias de disciplinas” (disciplinas com pré-requisito).

Além do PPC e da Matriz Curricular, o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, é uma fonte relevante de informações, pois regulamenta os mecanismos de funcionamento do curso, critérios de inscrição, matrícula, recursos, afastamentos, etc.

Essa cartilha tem como objetivo apresentar alguns dos principais pontos que exigem atenção do estudante. Conhecendo esses pontos, muitos problemas podem ser evitados no decorrer do curso. Portanto, **atenção!**



---

## SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA - SIGA

O SIGA é um sistema para acompanhar as atividades acadêmicas dentro da universidade, sejam elas por estudantes, professores e outros atores. Entrou em operação no dia 9 de novembro de 2015, em substituição ao ProGradWeb, que permanece no ar apenas para consulta, e conta com novos recursos, um design mais contemporâneo e uma base mais sólida de segurança.

O sistema foi desenvolvido pela Secretaria Geral de Informática (SIn) da UFSCar em diálogo com a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e tem por objetivo otimizar processos realizados via meio digital dentro da UFSCar, com mais modernidade e segurança para todos os usuários.

**No SIGA, o estudante fará, a cada novo semestre, sua matrícula bem como inscrição em disciplinas.** Além disso, é nesse sistema que o estudante verá o seu IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), o status da sua matrícula, as disciplinas em que está inscrito no semestre corrente bem como os horários, docentes e salas. O seu histórico escolar. A emissão de atestado de matrícula. Também permite fazer o trancamento de matrícula e suspensão de disciplinas, entre outros recursos. Com o tempo de uso, o estudante se familiarizará com o sistema. Caso tenha dúvidas, entre em contato com a Coordenação do Curso.

## ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO – IRA

O IRA é um índice utilizado para “medir” o desempenho acadêmico de um estudante. O IRA pode ser geral ou individual: o geral é o IRA calculado dentro do curso, ou seja, ele toma por base todos os estudantes do próprio curso; o individual é o IRA do estudante calculado de acordo com o desempenho acadêmico dele. Tanto o IRA geral e individual possuem equações pré-definidas para os seus cálculos.

Algumas perguntas frequentes e suas respectivas respostas podem ser observadas a seguir com relação ao IRA (fonte: ProGrad)

**Pergunta:** *Se eu não fizer uma disciplina obrigatória do semestre que estou cursando, isso interfere no meu IRA?*

**Resp.:** *Se você não se inscrever em disciplinas, não tem problema.*



**Pergunta:** *Se eu fizer a matrícula e logo após realizar o trancamento total, isso interfere no meu IRA?*

**Resp.:** *O trancamento (cancelamento) total das disciplinas também não influencia.*

**Pergunta:** *O trancamento parcial de matrícula afeta o IRA?*

**Resp.:** *Sim, o trancamento parcial afeta o IRA. O trancamento parcial é caracterizado pelo trancamento/cancelamento de um número finito de atividades curriculares que seja inferior ao número total de atividades efetuadas. Por exemplo: o estudante matricula em 5 disciplinas (que também são atividades curriculares) e, por algum motivo, faz o trancamento/cancelamento de 2 disciplinas.*

**Pergunta:** *Cursar uma mesma disciplina mais de uma vez afeta o IRA?*

**Resp.:** *Uma disciplina cursada mais de uma vez, no caso da existência de reprovação, será incluída no cálculo do IRA Individual o mesmo número de vezes em que ela consta no histórico do estudante.*

**Pergunta:** *O que afeta mais o IRA? Desistência, Cancelamento (parcial), Reprovação por falta ou Reprovação por nota?*

**Resp.:** *A sequência de impacto no IRA é: desistência (mais afeta negativamente), cancelamento, reprovação por nota e frequência, reprovação por frequência e reprovação por nota.*

**Pergunta:** *Como disciplinas aproveitadas (reconhecidas) e atividades complementares influenciam no IRA?*

**Resp.:** *Disciplinas e atividades complementares inseridas no histórico por intermédio de aproveitamento (reconhecimento de disciplinas equivalentes), tanto interno como externo, não farão parte do cálculo do IRA Individual.*

## MATRÍCULA

Todo estudante da UFSCar deve confirmar sua matrícula a cada início de semestre. Para os ingressantes, que ainda não possuem familiaridade com o SIGA, este procedimento era presencial e ocorria nos primeiros dias letivos. Porém, devido à pandemia, este procedimento passou a ser



realizado eletronicamente.

**A partir do segundo semestre, a renovação de matrícula é realizada pelo próprio estudante no SIGA.** A renovação da matrícula pode ser realizada previamente ou em conjunto com a inscrição em disciplinas.

**Matrícula e inscrição em disciplina, são coisas diferentes!** A matrícula define o vínculo do estudante com a Universidade. Se não for realizada dentro do período indicado no Calendário Acadêmico, o estudante é desligado da Universidade. A inscrição em disciplina, é o processo de seleção e confirmação do interesse em cursar uma dada atividade curricular (disciplina) em turma e horário específicos, realizado em período definido no Calendário Acadêmico.

**Para não perder o prazo, e assim a vaga na universidade, o estudante deve se atentar ao Calendário Acadêmico, disponível no site da ProGrad ([prograd.ufscar.br](http://prograd.ufscar.br), aba “Estudantes”), e fazer a matrícula no SIGA!**

É importante mencionar, também, que enquanto o estudante não integralizar os créditos (ou terminar todas as disciplinas, tendo-as reconhecidas ou aprovadas), deve realizar a confirmação de matrícula todo semestre, mesmo que o estudante não possua aulas presenciais, esteja com conceito R (Recuperação) ou I (Incompleto) em alguma disciplina, dentre outros casos.

Caso o estudante tenha dúvidas de como proceder, o SIGA tem um tutorial disponível na página HOME. A página que aparece logo após o *login*. Também existem tutoriais diversos no YouTube.

## INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Os estudantes ingressantes no curso de Engenharia Mecânica da UFSCar serão automaticamente inscritos nas disciplinas do seu perfil (perfil 1 – 1º período do curso).

A partir do 2º período do curso, o estudante é responsável por sua própria inscrição em disciplinas. Sendo assim, o estudante deve ficar atento ao Calendário Acadêmico e não perder os prazos de matrícula e inscrição. Como pode ser observado no Calendário Acadêmico, o processo de inscrição em disciplinas ocorre em 2 momentos: a **Fase de Inscrições** e a **Fase de Ajustes**.

Na **Fase de Inscrições**, os estudantes são pré-inscritos em disciplinas do seu respectivo



perfil. Mas isso não é garantia de vaga, é preciso confirmar a pré-inscrição. Além disso, caso o estudante não tenha o pré-requisito de uma determinada disciplina, a pré-inscrição e a inscrição naquela disciplina, não irá ocorrer.

A pré-inscrição funciona como uma pré-seleção de disciplinas de perfil que o estudante deveria fazer, no entanto, o estudante é livre para se inscrever nas disciplinas de acordo com o seu planejamento. É um procedimento que funciona bem para quem não tem muita reprovação. Vejamos dois exemplos:

*Um estudante da Engenharia Mecânica, **sem reprovações**, irá iniciar o 3º período do curso. Ele será pré-inscrito nas disciplinas do 3º período (vide Matriz Curricular da Eng. Mecânica): Materiais para Engenharia, Cálculo 3, Séries e Equações Diferenciais, Física Experimental B, Fundamentos de Eletromagnetismo, Princípios de Metrologia Industrial e Estática Aplicada às Máquinas. Caso ele não confirme as pré-inscrições, perderá as vagas, pois o sistema entende que não houve interesse nas disciplinas pré-inscritas. Então, é preciso entrar no SIGA e confirmar as pré-inscrições. Caso o estudante tenha interesse em fazer outras disciplinas (que não sejam do seu respectivo perfil (perfil 3)), ele poderá solicitar inscrição, mas não terá prioridade de vaga. Pode ser que ele consiga vagas ou não.*

Em um segundo exemplo, poderíamos considerar um estudante com reprovações: *Um estudante da Engenharia Mecânica, **com reprovações**, irá iniciar o 3º período do curso. Ele será pré-inscrito nas disciplinas do 3º período (vide Matriz Curricular da Eng. Mecânica): Materiais para Engenharia, Cálculo 3, Séries e Equações Diferenciais, Física Experimental B, Fundamentos de Eletromagnetismo, Princípios de Metrologia Industrial e Estática Aplicada às Máquinas. Neste exemplo, vamos supor que ele tenha reprovado em Cálculo 2, que é pré-requisito de Cálculo 3. O SIGA sempre verificará se o estudante tem o pré-requisito. Caso não haja o pré-requisito, a pré-inscrição em Cálculo 3 será removida. E mesmo que o estudante tente se inscrever em Cálculo 3, o SIGA não permitirá que sua inscrição ocorra, pois não há o pré-requisito. Neste caso, o estudante precisa fazer Cálculo 2 e ser aprovado, para que consiga fazer o Cálculo 3. As demais pré-inscrições precisam ser confirmadas. O grande problema neste caso (neste exemplo), é conseguir uma vaga em Cálculo 2, pois nem sempre é possível atender à todos os estudantes, tamanha a demanda de inscrições. Além disso, nem todo semestre são ofertadas as disciplinas de interesse dos estudantes. Por exemplo: Princípios de Metrologia Industrial é ofertada somente em semestre*



---

*ímpar, pois foi alocada na Matriz Curricular, no 3º período, e não existem docentes suficientes para oferta-la todo semestre.*

Após o período de inscrições, existe uma etapa chamada Mapa de Inscrições, onde as chefias dos departamentos tentam acomodar toda a demanda por vagas que foi registrada no SIGA. Em vários casos, podem surgir vagas remanescentes, porém, **destaca-se mais uma vez que, nem sempre, os estudantes conseguem vagas em disciplinas fora do seu perfil. Dessa forma, é fundamental evitar reprovações!**

Na **Fase de Ajustes**, o estudante pode tentar novamente se inscrever em disciplinas, no entanto, não há mais prioridade para estudantes de perfil. A prioridade é para os estudantes em vias de se formar (a um semestre de se formar). Eles terão prioridade pelas vagas remanescentes.

**Resumindo:** os estudantes têm sua vaga garantida em uma das turmas oferecidas nas respectivas disciplinas do seu perfil. Estudantes com reprovação e que precisam fazer disciplinas fora do seu perfil, concorrem as vagas remanescentes, segundo critério de prioridade atribuído pela instituição (vide Título VI, Capítulo III do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar), e não há garantia de se conseguir a vaga, dada a quantidade de vagas disponíveis e o critério de prioridade de inscrição na Fase de Inscrições e na Fase de Ajustes. **IMPORTANTE: caso o estudante seja deferido em uma disciplina na Fase de Inscrições, e por algum motivo, na Fase de Ajustes, saia da turma deferida para se inscrever em uma outra turma, este estudante não tem prioridade na Fase de Ajustes, e PODE ficar sem vaga na disciplina! Tenha cuidado!!!**

Para inscrição em disciplinas que não tem vaga extra, atenção diferenciada (exceção) é dada aos estudantes formandos no semestre vigente. Para mais detalhes, consulte a Coordenação do Curso.

## **REENQUADRAMENTO DE PERFIL**

O reenquadramento de perfil é uma ferramenta disponível apenas para os estudantes provenientes de transferência interna ou externa, fazendo com que o perfil possa ser ajustado exatamente para as demandas por disciplinas em seus respectivos períodos. Por exemplo: *um estudante ingressa no curso de Engenharia Mecânica na UFSCar por meio de edital de transferência externa. Ele já possui disciplinas cursadas na instituição de origem, assim, não*



*precisa fazer todas as disciplinas desde o início. Se houver equivalência, o perfil do novo ingressante poderá ser ajustado para o perfil que melhor couber às suas demandas.*

Caso precise solicitar o reenquadramento, o discente deve procurar a Coordenação do Curso para os trâmites.

## PERDA DE VAGA

Um cuidado que os estudantes devem ter no decorrer do curso é com relação a perda de vaga. Basicamente, a perda de vaga pode ocorrer, entre outros, por meio de três principais frentes:

- Não realizar a matrícula;
- Ultrapassar o limite de tempo estabelecido (ou “jubramento”, vide Título VI, Capítulo X do Regimento Geral dos Cursos de Graduação);
- Desempenho mínimo (vide Título VI, Capítulo VI do Regimento Geral dos Cursos de Graduação).

Como mencionado anteriormente, a perda de vaga por matrícula ocorre quando o estudante não confirma sua matrícula dentro do período estipulado no Calendário Acadêmico. Caso isso ocorra, o estudante é desligado automaticamente da universidade, pois o SIGA entenderá que não é mais do interesse da pessoa, fazer parte do curso/universidade. O status no SIGA fica: Inativo.

A perda de vaga por ultrapassar o prazo limite, ocorre quando o estudante não consegue integralizar os créditos (finalizar todas as disciplinas do curso) dentro de um intervalo de 9 anos ( $2N-1$ , em que N é o número de anos do curso, ou seja, 5).

A perda de vaga por desempenho mínimo, ocorre quando o estudante não consegue ser aprovado em pelo menos 8 créditos contados em dois semestres consecutivos (não é necessário ser no mesmo ano). É importante mencionar que disciplinas reconhecidas (por equivalência ou atividades complementares) não entram na conta dos 8 créditos, então, fique atento! Exemplo: *se o estudante for aprovado em somente 4 créditos do semestre vigente, obrigatoriamente, ele tem que ser aprovado em pelo menos, 4 créditos no próximo semestre. Caso contrário, perderá sua vaga e, com isso, o seu vínculo com a universidade.*



Com exceção do jubilamento, os demais casos de perda de vaga admitem recurso junto a Coordenação do Curso para reintegração, mas em geral, são recursos baseados em fatores de saúde. Fique atento aos prazos disponíveis no Calendário Acadêmico. A Coordenação do Curso julgará o recurso do estudante em 1ª instância e encaminhará o recurso para a ProGrad, para finalização (deferimento ou indeferimento) do mesmo. Ressalta-se que, não há garantia de deferimento, pois o mesmo dependerá de cada caso e de cada justificativa apresentada. O pedido de prorrogação do prazo máximo, só será aceito mediante uma justificativa plausível.

Para mais detalhes sobre perda de vaga, vide Regimento Geral dos Cursos de Graduação, disponível no site da ProGrad e no site da Engenharia Mecânica.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Em alguns casos, é necessária a interposição de recursos. Os principais casos são (vide Título VI, Capítulo IX do Regimento Geral dos Cursos de Graduação):

- Erros de estudantes no processo de inscrição em disciplinas;
- Inscrição indeferida em disciplinas;
- Perda de vaga;
- Solicitação de afastamento/trancamento do curso;
- Falha do sistema de inscrição em disciplinas, entre outros.

Para realizar a interposição de um recurso, o estudante deve baixar o formulário no site da ProGrad (também disponível no SIGA), preencher, e enviar a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, a qual o julgará, no Conselho do Curso de Engenharia Mecânica, em 1ª instância. A Coordenação/Conselho pode ser favorável ou desfavorável ao deferimento do recurso pela ProGrad. Cada caso é analisado separadamente e a decisão da Coordenação/Conselho é tomada mediante análise cuidadosa, utilizando critérios estabelecidos pela ProGrad. Em alguns casos, pode ser que, mesmo a Coordenação/Conselho sendo desfavorável, a ProGrad defira o recurso e vice-versa.

Em alguns casos, o processo de finalização de recursos pode demorar, e, nesse intervalo, o estudante depende de uma decisão que pode ou não ser favorável a ele. Sempre que for entrar com recurso, é orientado ao estudante procurar a Coordenação do Curso para tirar suas dúvidas quanto a



viabilidade e desdobramentos.

Em geral, os recursos são julgados e o seu resultado, implementado antes do início das aulas. A Resolução COG nº 351, de 09 de fevereiro de 2021, cita no item 8 que: *Acesso dos discentes em recurso às salas de aula: O docente deverá permitir o acesso do discente à sala de aula após implementação, pela DiGRA (ProGrad), do despacho da Presidência do Conselho de Coordenação do Curso, quando o recurso for deferido em primeira instância ou, em caso de indeferimento em primeira instância, após a interposição do recurso em segunda instância. No caso de deferimento favorável, o nome do estudante entrará na lista de frequência do docente; no caso de indeferimento, o estudante não deve mais frequentar as aulas da referida disciplina e deve tentar no próximo semestre a inscrição.*

## DICAS ÚTEIS SOBRE DISCIPLINAS

Esta seção apresenta algumas dicas úteis relacionadas a disciplinas e outras atividades curriculares, avaliações, conceitos, entre outros. A idéia principal é apresentar ao estudante os principais pontos, para que problemas futuros sejam evitados.

### Cancelamento

De acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título VI, Capítulo IV) o estudante pode, antes de decorridos 50% do período letivo e em prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, solicitar o cancelamento de sua inscrição em uma ou mais atividades curriculares, sendo o cancelamento de caráter irrevogável e implicará na perda de todos os direitos já adquiridos na(s) atividade(s) curricular(res). O cancelamento é feito pelo estudante direto no SIGA e o efeito no IRA já foi mencionado anteriormente. O cancelamento de uma atividade curricular, algumas vezes é mencionado como “trancamento de disciplina” (e não trancamento de curso, abordado em seções posteriores).

### Aprovação

O estudante regularmente inscrito em atividades curriculares é considerado aprovado



quando obtiver, simultaneamente:

- **Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e/ou das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas;**
- **Desempenho mínimo equivalente à nota final igual ou superior a 6 (seis) ou conceito equivalente.**

O docente é responsável pelo acompanhamento e atribuição da frequência dos estudantes e o estudante é responsável por acompanhar sua própria frequência.

O estudante que eventualmente for reprovado e discordar das notas ou conceitos obtidos, pode solicitar revisão das notas junto ao docente, até 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação. Para mais detalhes, vide Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I, Art. 21).

### **Processo de Avaliação Complementar (PAC, RECUPERAÇÃO ou REC)**

Ao final do período letivo regular, além da nota final ou conceito equivalente, pode ser atribuído o conceito R (Recuperação) ao estudante que estiver em Processo de Avaliação Complementar (PAC), ao final do qual se converte em nota final, observados os prazos e sistemática de avaliação da atividade curricular.

O PAC consiste em mais um recurso para a recuperação de conteúdos, concedido aos estudantes que não obtiveram o desempenho acadêmico suficiente para aprovação, desde que atendam aos seguintes requisitos:

Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades curriculares e,

Ter obtido, ao final do período letivo regular, nota ou conceito equivalente igual ou superior a 5 (cinco).

O PAC deve ser realizado em período subsequente ao término do período regular de oferecimento da atividade curricular. No curso de Engenharia Mecânica, geralmente é aplicada uma avaliação complementar, na forma de prova escrita, trabalho, projeto ou outra forma, ficando a



critério do professor da disciplina.

No caso do PAC, é comum ocorrer um desencontro de datas entre o início do próximo semestre e o fim do PAC: o estudante tem condições de fazer as atividades estabelecidas pelo docente no PAC, mas por receio, se inscreve na mesma disciplina no próximo semestre. Uma vez que ele passe com média maior ou igual à 6,0, é preciso cancelar a inscrição no próximo semestre, o SIGA não realiza essa ação automaticamente.

Para mais informações sobre o PAC, vide Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I).

### **Conceito I (Incompleto)**

Ao final do período letivo regular, além da nota final ou conceito equivalente, pode ser atribuído ao estudante o Conceito I (Incompleto) nas atividades curriculares, que devido à natureza das atividades previstas, demandam prazo superior ao período letivo regular, tais como Estágios Curriculares Supervisionados, Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e projetos.

O estudante que estiver no Conceito I, em determinada disciplina, pode se inscrever e cursar as atividades curriculares que dela dependam, desde que: atenda às demais condições necessárias para cursar tais atividades curriculares, e, obtenha vagas de acordo com os mesmos critérios aplicados aos demais estudantes. Conforme o disposto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título II, Capítulo IV, Seção IV, Subseção I, Art. 26).

O Conceito I deve ser convertido em nota até o final do período letivo subsequente, de acordo com o Calendário Acadêmico. Caso contrário, o estudante está automaticamente reprovado.

### **Conceito D (Desistência)**

O conceito “D” é atribuído ao estudante que ultrapassa o limite de faltas durante a primeira metade do período letivo, sem ter solicitado formalmente o cancelamento de sua inscrição, caracterizando abandono da atividade curricular. É importante mencionar que a desistência em disciplina também impacta negativamente no cálculo do IRA.



## **Equivalência/Reconhecimento**

O estudante pode ter, no decorrer do curso, algumas disciplinas reconhecidas. Essas disciplinas tem que ser equivalentes as disciplinas da matriz curricular do curso de Engenharia Mecânica da UFSCar e podem ser cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES). Para ingressantes via SISU, máximo de 66 créditos (25% do total) podem ser reconhecidos. Para estudantes de transferência interna e externa, máximo de 105 créditos (40% do total).

Para solicitar reconhecimento de atividades curriculares, sendo disciplinas ou atividades complementares (Vide PPC, na seção de Organização Curricular) o estudante deve entregar na Secretaria da Coordenação do Curso documentação que comprove a realização da atividade, como: certificado de participação (no caso de atividades de extensão, iniciação científica, congresso, mesa redonda, workshop, minicursos, etc) ou histórico escolar que comprove aprovação por nota, frequência e o horário de realização (no caso de disciplinas, para comprovação de ausência de choque de horários).

Qualquer dúvida sobre reconhecimento, entrar em contato com a Coordenação do Curso previamente à realização da atividade. A Coordenação irá informar se tal atividade curricular tem potencial ou não, de ser reconhecida. Assim, o estudante evita que uma disciplina seja cursada e não possa ser reconhecida, ou outra atividade seja realizada e não seja passível de reconhecimento.

## **Ausência em avaliação**

As situações em que a ausência do estudante é justificável mediante documento comprobatório, para solicitação de avaliação substitutiva são: acidentes, assalto, casamento, luto, saúde, licença paternidade e realização de outra atividade curricular cujo horário não seja de controle da Universidade.

Para verificar a documentação necessária para comprovar a ausência, vide APÊNDICE B do Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

## **Abono de falta**

As únicas situações que admitem abono de falta para os estudantes são (vide Título VI,



Capítulo VIII do Regimento Geral dos Cursos de Graduação):

- Convocação para serviços militares;
- Convocação da justiça;
- Convocação de reservistas para apresentação em cerimônias cívicas;
- Representação estudantil em órgãos colegiados da UFSCar.

Os estudantes nas situações apresentadas devem apresentar documentação comprobatória ao professor da atividade curricular dentro do prazo de sete dias após a falta.

### **Estágio Supervisionado**

A disciplina de “Estágio Supervisionado” é equivalente ao estágio obrigatório do curso. O estudante está apto a realizar o estágio obrigatório a partir do momento em que cumprir (integralizar) 200 créditos do curso. Ou seja, enquanto o estudante não integraliza os 200 créditos, este pode realizar estágio não-obrigatório, bem como pode realiza-lo depois de cumprir o estágio obrigatório, que é de no mínimo 180 horas.

Para realizar o estágio (obrigatório ou não-obrigatório) e então ser aprovado na disciplina (no caso do obrigatório), há uma série de documentos e procedimentos que devem ser cumpridos. Maiores informações podem ser obtidas diretamente com o professor da disciplina ou com a Coordenação do Curso.

### **Comunicação com os professores**

A comunicação com os professores pode ser feita pessoalmente, via telefone ou e-mail. Para maiores informações, acesse o site do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSCAR (DEMec).

Muitos professores utilizam, em suas disciplinas, o Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) como meio de comunicação com os estudantes, postagem de aulas, trabalhos, projetos, notas e até mesmo, avaliações. É obrigação do estudante manter seu e-mail de cadastro atualizado e que sempre verifique a caixa de *Spam*, pois alguns e-mails podem cair nessa caixa devido a problemas



de certificação. Tenha seu *login* sempre em mente. Fique atento!!!

## TRANCAMENTO E AFASTAMENTO

De acordo com o Artigo 175, o estudante pode interromper temporariamente seus estudos por meio do trancamento de matrícula, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. O período para solicitação do trancamento da matrícula pelo estudante iniciar-se junto ao período de renovação de matrícula estendendo-se até 50% (cinquenta por cento) do período letivo transcorrido, sendo esta ação de caráter irrevogável no período letivo vigente. Para mais detalhes sobre trancamento de matrícula, consulte o Título VI, Capítulo I, Seção IV do Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

O estudante que estiver participando do intercâmbio/mobilidade acadêmica na situação descrita no Artigo 52 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação, mantém durante o período de sua vigência, a condição de estudante ativo da UFSCar, com status de “Afastamento para Realização de Estudos”. Cabe à Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) informar à ProGrad os dados relativos ao afastamento do estudante participante do intercâmbio/mobilidade em Instituição de Ensino Superior estrangeira.

Existe também, a possibilidade de afastamento para fins de tratamento médico, ou seja, o estudante é afastado para dedicar-se exclusivamente ao tratamento médico durante o semestre. A solicitação de afastamento médico é realizada diretamente a ProGrad mediante documentação comprobatória (atestados, laudos médicos, etc) e deve ser repetida, conforme a necessidade, a cada semestre. É importante mencionar que, em muitos casos, o afastamento médico é a opção mais adequada para o estudante.

## MOBILIDADE ACADÊMICA

De acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar (Título II, Capítulo IV, seção VIII), a mobilidade acadêmica consiste no estabelecimento de vínculo temporário com outra IES (Instituição de Ensino Superior), nacional ou estrangeira, ou outro campus da universidade na qual os estudantes de graduação da UFSCar cursem atividades curriculares com a possibilidade do aproveitamento (reconhecimento) de estudos para efeito de integralização



curricular.

É importante que o estudante saiba que existe a possibilidade de estudar em outras IES, seja no Brasil ou no exterior, e fique atento aos editais disponíveis para mobilidade internacional, amplamente divulgada pela SRInter (Secretaria Geral de Relações Internacionais), CEM (Coordenadoria de Estágios e Mobilidade), CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas), no site da Mecânica UFSCar e comunicados da Coordenação do Curso, por e-mail. Muitas vezes, os editais contam com bolsas aos estudantes, e é uma oportunidade muito interessante. Fique atento!

Os estudantes do curso de Engenharia Mecânica, também têm a possibilidade de realizar mobilidade na França com possibilidade de obter duplo diploma. Para mais informações, consultar a Coordenação do Curso.

## **COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA**

Como mencionado no Regimento Geral dos Cursos de Graduação (Título VI, Capítulo XI), a colação de grau é o ato oficial de conclusão do curso. O ato é sempre público, de caráter obrigatório e deve seguir o regulamento da instituição.

A colação de grau é realizada em data específica para cada curso (ou grupo de cursos). Mas, em alguns casos específicos, a colação de grau pode ser antecipada mediante requerimento do estudante direto a ProGrad/DiGRA - Divisão de Gestão e Registro Acadêmico. Os casos em que cabe o pedido de colação antecipada são:

- Nomeação em concurso público;
- Contratação por empresa pública ou privada;
- Aprovação em curso de pós-graduação.

Para todos os casos, é necessária a apresentação de documentação comprobatória, ou seja, portaria de nomeação do concurso, carta de intenção de contratação por parte da empresa e lista de classificação do curso de pós-graduação.

## **ATENDIMENTO SECRETARIA**



A comunidade acadêmica é formada pelos estudantes, docentes e técnico-administrativos da UFSCar, e em seu organograma, existem os Departamentos, Cursos e as Coordenações de Curso.

Os docentes e técnicos-administrativos pertencem aos departamentos; os estudantes pertencem ao curso, e o Coordenador e Vice- Coordenador do curso pertencem à Coordenação.

O Departamento de Engenharia Mecânica (DEMec) conta uma servidora técnica-administrativa na secretaria, Sra. Janaína Fiochi. Ela é responsável pelo atendimento aos docentes e tarefas administrativas do departamento.

A Coordenação do Curso também conta uma servidora técnica-administrativa na secretaria, a Sra. Marilda Cristina Priori, responsável pelo atendimento aos estudantes e à Coordenação do Curso. A Secretaria da Coordenação do Curso trabalha com horários de atendimentos presencial semanais, para informações sobre a carteira estudantil e sua retirada, adesivo para veículo no controle de acesso ao campus e sua retirada. A assinatura de documentos passou a ser eletrônica a partir de 2020, portanto, a assinatura de documentos para emissão de passagens de ônibus municipais e intermunicipais, Termos de Compromissos de Estágio, Declarações, etc., serão assinados eletronicamente. Dúvidas em geral podem ser tiradas via e-mail e na *live* semanal de Tira Dúvidas da Coordenação do Curso da Eng. Mecânica.

## **ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) gerencia unidades administrativas diretamente ligadas a qualidade de vida de servidores e estudantes e, juntamente com demais órgãos da UFSCar, tem como missão planejar, coordenar, promover e avaliar ações de atendimento e assistência à comunidade universitária.

No campus sede, em São Carlos, a ProACE responde pelas seguintes unidades:

- Departamento de Esportes;
- Departamento de Assistência ao Estudante;
- Restaurante Universitário;
- Seção de Moradias;



- Unidade de Atendimento à Criança; e
- Departamento de Atenção à Saúde.

O Departamento de Esportes viabiliza atividades físicas sistematizadas por meio de projetos tais como: caminhada, artes marciais, natação, dança, esportes coletivos e esportes individuais. Além disso, promove o treinamento de equipes em várias modalidades para participação em campeonatos universitários.

O Restaurante Universitário da UFSCar, campus São Carlos, tem por objetivo atender a comunidade universitária por meio da oferta de refeições saudáveis e de baixo custo, subsidiadas para estudantes e com preço acessível para os servidores.

O Departamento de Atenção à Saúde (DeAS) tem por finalidade promover e participar ativamente de ações voltadas para a saúde da comunidade universitária, tais como campanhas e programas de prevenção e promoção à saúde, assim como prestar atendimento médico, odontológico, psicológico e de enfermagem na atenção primária. O atendimento é ambulatorial e centralizado, ou seja, não se desloca para dar atendimento. No caso de urgência, o paciente deverá ser locomovido ao DeAS ou deverá ser chamado o SAMU (192). Todas as consultas devem ser previamente agendadas. Os estudantes que, eventualmente, apresentarem problemas de saúde mental, tais como crise de ansiedade, pânico, sintomas que indiquem depressão, devem procurar com urgência o DeAS. Fique atento, não deixe que isso atrapalhe a sua vida!

Mais informações podem ser obtidas na página da ProACE: <http://www.proace.ufscar.br>

## LINKS ÚTEIS

<https://www.mecanica.ufscar.br/pt-br>

<https://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/arquivos-conselho-de-graduacao/regimento-geral-dos-cursos-de-graduacao-1>

<https://sistemas.ufscar.br/siga/>

<https://www.prograd.ufscar.br>

<https://www.portalsistemas.ufscar.br/>